



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- **ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- **DE VILA VIÇOSA DE 2017** -----

---- Aos trinta dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, realizou-se a **Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2017**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariada pelos Deputados Municipais Guilherme Acácio Jorge Vicente, como Primeiro Secretário, e Carmen de Jesus Silva Estorrica, como Segunda Secretária.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Vice - Presidente, Luís Manuel do Nascimento, Dr.-----

---- Registou-se a justificação de falta do Vereador Inácio José Ludovico Esperança conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Assim, assistiram à presente Sessão os Vereadores Joaquim António Mourão Viegas, Tânia do Carmo Perico da Courela, e Ana Cristina Cardoso.-----

---- Pelas 21h05m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **19** (dezanove) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 2 (dois), e que faz parte integrante da Ata. -----

---- O Presidente da Mesa informou ao plenário do registo da justificação de faltas/pedido de substituição dos Deputados Municipais Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Carlos Aldana Fontainhas, José António Lopes Cardoso e Nelson Miguel Fialho Ramalho para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, conforme documentos que se juntam em anexo sob os números 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) que fazem parte integrante da Ata.---

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário das substituições dos Membros Municipais Ricardo Rodrigues Osório de Barros por Nelson Miguel Fialho Ramalho e este por Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão, Carlos Aldana Fontainhas por José António Lopes Cardoso e este por Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano.-----

---- O Membro sucedâneo Rita Simão, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- O Membro sucedâneo Maria Jacinta Serrano, é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Encontrando-se cumpridos todos os requisitos, o Presidente da Mesa iniciou a ordem de trabalhos da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezassete.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não existia registo de munícipes inscritos para este período.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e dezassete**, ocorrida em treze de abril de dois mil e dezassete.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que relativamente às suas intervenções, teve dificuldade em perceber o que está escrito derivado não só a erros, mas na própria transcrição constante na Ata, propondo que na sua intervenção (página 16) fosse retificada onde se lê: "O Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma declaração de voto, que se transcreve na íntegra: "Entendi inviabilizar de facto este empréstimo, porque sou da opinião, e quando assim é, de que aquilo que contribua para o desenvolvimento deste Concelho, e que seja para a recuperação de imóveis que fazem falta a este Concelho, eu votarei a favor. É a minha consciência, e portanto neste sentido eu viabilizo este empréstimo." deveria ler-se: "O Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma declaração de voto, que se transcreve na íntegra: "Entendi viabilizar de facto este empréstimo, porque sou da opinião, e quando assim é, de que aquilo que contribua para o desenvolvimento deste Concelho, e que seja para a recuperação de imóveis que fazem falta a este Concelho, eu votarei a favor. É a minha consciência, e portanto neste sentido eu viabilizo este empréstimo."-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa respondeu que provavelmente foi o que foi dito naquela data, no entanto se o desejasse poderá requerer as respetivas alterações para os devidos efeitos.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado solicitou cópia da gravação áudio da Sessão anterior.-

---- Não havendo mais inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e dezassete, ocorrida a treze de abril de dois mil e dezassete, com a alteração sugerida pelo Deputado Municipal Ângelo Consolado, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, a Deputada Municipal Maria da Conceição Ramos Rosa não participou nesta votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Rute Pardal, António Jardim, António Galrito, Vítor Lopes, Francisco Carvalho, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vítor Mila, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Ângelo Consolado, aprovar a Ata da Segunda Sessão Ordinária de dois mil e dezassete, ocorrida a treze de abril de dois mil e dezassete, com a respetiva alteração sugerida pelo Deputado Municipal Ângelo Consolado.**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e dezassete – Sessão Solene e Comemorativa do 43.º Aniversário do 25 de Abril de 1974**, ocorrida em vinte e cinco de abril de dois mil e dezassete.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e dezassete – Sessão Solene e Comemorativa do 43.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, chamando a atenção que de acordo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Eugénio Neutel e Ângelo Consolado não participaram nesta votação.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e dezassete – Sessão Solene e Comemorativa do 43.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, ocorrida a vinte e cinco de abril de dois mil e dezassete.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal, destacando o convite feito através do ofício da Câmara Municipal de Vila Viçosa, para integração da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, como parceira institucional da Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO, colocando à consideração a proposta da Mesa, de este Órgão aceitar o convite, e ser seu representante, o Presidente da Assembleia Municipal.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação da proposta apresentada pela Mesa.-----

----Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, Ângelo Consolado, António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a integração da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, como parceira institucional no Processo de Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO, fazendo-se representar pelo seu Presidente.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Seguidamente o Presidente da Mesa prosseguiu com as inscrições para discussão da Listagem de correspondência e restante Período Antes da Ordem do Dia.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou se havia alguma razão, para que alguma da correspondência recebida, na Assembleia Municipal, não seja enviada para conhecimento dos Membros Municipais, visto que alguns dos documentos mencionados na listagem não os recebeu por e-mail, dando por exemplo, de não ter recebido o e-mail do Dr. Luís Nascimento a remeter a Ata da Reunião do CMDFCI – Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Vila Viçosa, ocorrida no passado dia doze de abril, o da CIMAC - envio das deliberações também não o recebeu, apenas os do Gabinete da Cultura do Redondo.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que talvez tenha sido um lapso, no entanto enviará o e-mail do Dr. Luís Nascimento, no qual tem anexo a Ata da Reunião do CMDFCI – Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Vila Viçosa. Acrescentou ainda que uma vez que também tinha estado presente na Reunião desse Conselho, que se reúne antes da época de incêndios com vários intervenientes tais como Municípios, Bombeiros, GNR, Exército, Cruz Vermelha, Juntas de Freguesia, Associações, onde são revelados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, os meios disponíveis para esse combate, os meios de resposta, e o que cada uma das entidades parceiras deve fazer caso venham a acontecer. Esta informação pode ser complementada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal uma vez que também esteve presente. Quanto ao e-mail da CIMAC, irá averiguar se foi remetida a respetiva newsletter.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado solicitou assim esclarecimento ao Vice-Presidente da Câmara Municipal acerca do conteúdo da Reunião, e se a Câmara Municipal considera que estão reunidas as condições, ou se entende a existência de algumas falhas que possam ser corrigidas, nomeadamente se os meios disponíveis são suficientes no entendimento da Câmara Municipal para combater, numa eventualidade um incêndio, e quais as soluções, tendo em conta os fogos que aconteceram.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa referiu que tendo estando presente nessa Reunião, manifestou a sua preocupação relativamente ao que aconteceu no ano anterior, e estando as Entidades presentes que tomaram conta da ocorrência do incêndio que lavrou no Concelho de Vila Viçosa, e porque o Município prestou apoio jurídico a todos os lesados do incêndio que se lavrou no ano passado, e questionou se havia algum apuramento daquelas que foram as causas do incêndio, ou da existência de algumas linhas de apoio para os lesados. Daquilo que foi informado, por parte da GNR – SEPNA, o inquérito ainda não tinha terminado mesmo passado um ano, e que pessoas lesadas que entregaram os processos instruídos na Câmara Municipal e foram feitos chegar ao SEPNA, ainda não receberam qualquer apoio.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal.----

--- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que em Vila Viçosa e respeitante à prática contra incêndios, tem um Plano Intermunicipal de Defesa contra Incêndios aprovado em 2014. Os Municípios de Estremoz, Redondo e Alandroal também fazem parte desse plano que foi aprovado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, mas anualmente tem que ser aprovado o POM - Plano Operacional Municipal, que tem a ver com a atualização das medidas que são aplicadas ou que irão ser aplicadas, em cada um dos Municípios, e é aprovado o caderno quadro do plano que é a atualização anual do Plano Intermunicipal de Defesa contra Incêndios. Em relação à questão colocada pelo Deputado Municipal Ângelo Consolado, não se pode comparar com o ocorrido na semana passada com o campo florestal de Vila Viçosa, que foi uma catástrofe a nível nacional. Vila Viçosa tem uma característica completamente diferente, tem uma floresta autóctone, que tem o sobreiro, azinho, pouco eucalipto, poucos pinheiros e as resinosas são pouco consistentes neste território. Os meios que neste momento estão disponíveis, são aqueles que são adequados para o tipo de floresta que se tem, e como é do conhecimento em caso de necessidade, existe sempre a intervenção de Corporações de Bombeiros limítrofes ao Concelho de Vila Viçosa.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou a razão pela qual não recebeu correspondência no seu e-mail no mês de maio, pois só nos últimos dias é que recebeu os e-mails de junho, acrescentando que recebeu o e-mail da CIMAC, ao contrário do Deputado Municipal Ângelo Consolado, mas o da Ata não recebeu.-----

---- O Presidente da Mesa alertou que relativamente à receção dos e-mails, dependia das contas de e-mail de cada um, os próprios por vezes consideram várias entidades como spam e rejeitam-nos automaticamente, acabando por não os receber, chamando a atenção que por vezes são recebidos mas não são tratados como correio normal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que relativamente à prevenção contra os incêndios, Vila Viçosa pecava exatamente pelos caminhos, como o que ocorreu no ano passado, partindo-se do princípio derivado a um poste de tensão que partiu, e que pegou fogo na Tapada do Mendinho, e passados cinco minutos estava um carro de combate rápido junto ao local do incêndio, mas no caminho que antigamente ia por detrás e descia para o “Tiro os Pombos”, encontrava-se vedado por uma cancela fechada a cadeado, e o carro de intervenção rápido não conseguiu passar nessa via. Também referiu que quem quisesse andar um passeio de automóvel pelo Carpinteiro/Vale de Juiz e ir ter ao Vale do Arrabaça, tem pelo menos oito vedações e uma cancela para abrir, bem como outros caminhos fechados e com vedações. E todos estes caminhos no plano de prevenção, têm que estar devidamente abertos, sem terem vedações e blocos de pedra, para evitar os incêndios, porque um minuto tem muita importância, para que o fogo não tenha as proporções, que por vezes chega a atingir.-----

---- Pelas 21h30m o Primeiro Secretário Guilherme Vicente ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Também se pode considerar os sentimentos das pessoas quanto a esta matéria, visto que quando ocorreu o incêndio junto ao Cemitério de Pardais, há cerca de três/quatro anos, os trabalhadores que lá estavam chamaram os Bombeiros e diziam uns para os outros que havia de arder pois ninguém iria aparecer, isto quando o próprio fogo foi provocado por eles por causa da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

ponta de um cigarro, e que para ser evitado bastaria terem colhido um ramo e apagado o fogo, ou seja isto da prevenção tem tudo a ver com a forma de estar das pessoas.-----

---- Pelas 21h31m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Ou seja pode-se ter os melhores equipamentos, mas se os acessos forem limpos, facto contribuirá para que seja evitada a propagação de incêndios.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal em resposta ao Deputado Municipal António Jardim, referiu que os Bombeiros têm meios nas suas viaturas que permitem cortar os cadeados das cancelas e outros obstáculos que surjam nas propriedades/caminhos. A Câmara Municipal faz um levantamento anual dos terrenos que têm pastos e revelam riscos para incêndios, em que são notificados todos os proprietários para fazerem o corte e limpeza de pastos que é fundamental para evitar os incêndios, tal como o serviço que é desempenhado pelo SEPNA – GNR que tem o papel de fiscalização bastante eficaz nas povoações mais rurais, e de certa forma aconselham quanto aos perímetros de proteção das habitações, e nas bermas das estradas, ou seja de facto se existir o cumprimento das regras na gestão de combustíveis na floresta, menos ocorrências ou menos probabilidades de acontecer um fogo florestal.-----

---- Pelas 21h35m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano regressou à Sessão.-----

---- Para terminar este Período de Correspondência, o Presidente da Mesa em nome da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, propôs a atribuição de um Voto de Louvor à funcionária da Câmara Municipal de Vila Viçosa Patrícia Isabel Ventura Mamede, pelo excelente trabalho que tem desempenhado nesta Assembleia Municipal, de uma forma isenta e empenhada, sempre com dedicação, e por vezes nada fácil com atas de oitenta páginas. Deixou à consideração da Assembleia Municipal a atribuição deste Voto de Louvor, e iniciou o período de inscrições para a discussão do mesmo.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que era merecido, porque



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

de facto ouvir gravações de Atas que levam horas não é tarefa fácil. Inicialmente havia algumas incorreções, mas daquilo que se verifica hoje, são Atas tão extensas, e em linhas gerais está bem explícito, é meritório para ela, que é uma excelente profissional, que nem todos o conseguiriam fazer, e por parte da Bancada do Partido Socialista, o Voto de Louvor é mais do que merecido.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o Voto de Louvor era merecido, no entanto pensa que a secretária cumpre o seu dever, e para merecer um voto assim, como se comportarão as outras pessoas que também cumprem o seu dever. Questionou o porquê de ser dado na presente data e não no final da legislatura, e qual foi a pontuação que a Câmara Municipal lhe deu.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que a Câmara Municipal era um Órgão a Assembleia Municipal outro, e a funcionária está ali como enquanto secretária da Assembleia Municipal, e quando foi proposto o Voto de Louvor enquanto secretária da Assembleia Municipal, e não enquanto funcionária da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim, compreende tudo isso, mas tem conhecimento que a Câmara Municipal faz a avaliação aos funcionários, e como quem conhece o trabalho da Patrícia em termos de ler Atas e fazer todo este trabalho não são os Membros desta Assembleia Municipal, mas sim o Presidente como Membro da Assembleia Municipal, e que lhe dá valor, e se diz que ela o merece, acredita, mas é uma funcionária da Câmara Municipal, está sujeita a avaliação, e tem legitimidade saber qual a pontuação que lhe foi dada.-----

---- Pelas 21h40m o Primeiro Secretário Guilherme Vicente regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que face à proposta apresentada pelo Presidente da Assembleia Municipal em nome da Mesa, manifestou a sua máxima solidariedade e está plenamente de acordo quanto ao esforço e dedicação, e que deve ser premiado, pelo que tem o seu voto favorável.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação da proposta apresentada



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature in blue ink]

pela Mesa.-----

----Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o Voto de Louvor apresentado pela Mesa da Assembleia Municipal, à funcionária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Patrícia Isabel Ventura Mamede, pelo apoio administrativo prestado à mesma ao longo deste mandato.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto, que se transcreve na íntegra: *“Estou plenamente de acordo com esta votação, considero que é muito importante para ela e o merece, não quero que haja dúvidas em relação a isso. Mas fico estupefacto, que mais uma vez ninguém da Câmara e do Executivo respondeu, não disse como respondia e eu fiquei na ignorância de não saber se foi muito bom, ou até se foi negativo.”*-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira apresentou em nome da Bancada do Partido Socialista uma Moção de Censura ao Executivo da CDU da Câmara Municipal de Vila Viçosa, que seguidamente procedeu à sua leitura, e cujo documento foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal e se junta em anexo sob o número 7 (sete), e faz parte integrante da presente Ata.-----

---- Pelas 21h43m o Deputado Municipal Vitor Lopes ausentou-se da Sessão.-----

---- Pelas 21h50m o Deputado Municipal Vitor Lopes regressou à Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa propôs a entrada na Mesa para discussão a Moção de Censura ao Executivo da CDU da Câmara Municipal de Vila Viçosa, apresentada pela Bancada do Partido Socialista.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, Ângelo Consolado, Francisco Carvalho, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

da Mesa Vitor Mila, e 3 (três) abstenções dos Deputados Municipais António Jardim, António Galrito, e Vitor Lopes, a entrada na Mesa para discussão a Moção de Censura ao Executivo da CDU da Câmara Municipal de Vila Viçosa, apresentada pela Bancada do Partido Socialista.-----

---- O Presidente da Mesa, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para discussão da Moção de Censura ao Executivo da CDU da Câmara Municipal de Vila Viçosa, apresentada pela Bancada do Partido Socialista. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o MUC não concordava com a forma de Câmara Municipal ter agido, ou seja não ajudou a Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa a arranjar os canteiros. Mas no Outeiro do Ficalho, fez um acesso a um portão, e tem dúvidas que ele não seja clandestino. Troca terra por trabalho para Bencatel, mete areia e faz o trabalho de demolição de um picadeiro de cavalos, etc. E com estas pequenas coisas poderia ajudar efetivamente quem deveria não o faz. Como tal, o MUC o critica e entende também que apresentação de Moções de Censura nesta altura não tem muito cabimento. A censura será feita no dia um de Outubro se as pessoas assim o entenderem.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano referiu que relativamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, mais concretamente à Direção da mesma, e perante aquilo que foi dito sobre esta Moção de Censura, na sua opinião não está correto da parte da Direção dos Bombeiros, destruir uma zona verde com um projeto aprovado pela Câmara Municipal e que todos têm conhecimento. Na sua forma ver, a Câmara Municipal fez e muito bem aquilo que fez, porque já o fez com particulares, com empresas e com outras instituições. A Câmara Municipal foi bastante correta na atitude que tomou porque se não a tivesse tomado, é que não seria correta. De facto a Direção dos Bombeiros alterou um projeto de uma zona verde, aprovado pela Câmara Municipal, portanto irá votar contra esta Moção de Censura, e que a sua intervenção fique registada em Ata.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado, referiu que relativamente à



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Moção, o Deputado Municipal do Partido Socialista não podia acreditar naquilo que foi escrito, porque se não está em erro, no início da Moção aparece uma frase “que a ser verdade”, é porque não acreditam totalmente naquilo que escreveram nesta Moção.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que para si tinha sido lamentável o que tinha sido dito anteriormente, porque antes ainda de se conhecer qual seria o veredito desta sentença, foi dito nesta Assembleia Municipal por parte do Presidente da Câmara Municipal, e está registado na página cinco da Ata que se acabou de aprovar, onde o Presidente da Câmara Municipal diz que as pessoas que fazem parte da Direção dos Bombeiros, são uns irresponsáveis, e que as suas atitudes em muito prejudicaram a Associação. Como se não chegasse e não fosse suficiente, o Presidente da Câmara deslocou-se à Rádio Campanário no dia oito de junho, e falou acerca das pessoas que estão à frente da Direção, e em que a coima deveria ser paga por essas pessoas e não pela Associação. Face ao que foi dito também é de sua opinião, impróprio servirem-se das Associações para fazerem uma guerrilha política com a Câmara Municipal. Quando ouviu e leu a sentença proferida pelo Tribunal no dia vinte de junho e que diz que “*face às circunstâncias em que decorreram os factos, entende-se também que a Recorrente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa não atuou com negligência, falecendo igualmente o pressuposto subjetivo da contraordenação*”. Portanto foi dito com clareza, que de facto a Associação não agiu com negligência e neste caso Vila Viçosa não precisava de um Executivo nem de uma Câmara Municipal contra as Associações. O importante era que o Executivo estivesse junto das mesmas, e não lutar, destruir e a denegrir a imagem das Associações do Concelho, e as suas Direções, não só a dos Bombeiros, mas a nível geral de Vila Viçosa, conforme queixas que foram feitas ao Ministério Público por parte da Câmara Municipal sobre o Calipolense, e o Sport Clube de São Romão. Será que é difícil perceber que as Associações e os seus Dirigentes fazem o melhor que sabem, e o melhor que podem, para desenvolver as suas atividades, e algumas delas, como é o caso da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Viçosa, fazem de tudo para servir a população. Perante esta situação, de facto constatou-se o desconhecimento sobre o Movimento Associativo, e o seu papel fundamental no interesse e na defesa dos coletivos, como uma mais-valia. Quanto à intervenção do MUC, respondeu que é o momento e o sítio certo para fazer uma Moção de Censura ao Executivo da CDU relativamente às Associações, porque é o local onde foram Eleitos para fiscalizar, e esta tem sido nos últimos tempos, uma das grandes atividades que o Município tem feito, que é instaurar processos, enviar para o Ministério Público, para tentar denegrir a imagem das Associações. Quanto à intervenção da Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano, de facto o que ocorreu foi que três canteiros que estão à frente do Quartel Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, estavam completamente degradados, e que nada mais foi feito se não substituir plantas secas (pasto) por gravilha. Não foram destruídos os canteiros, porque estes mantêm-se, o seu conteúdo é que foi substituído, portanto não vê como é considerada negligência por parte da Direção dos Bombeiros. Terminou por dizer que lamentava de facto a posição do Executivo CDU, relativamente àquilo que é o trabalho com as Associações e acima de todo o empenho e dedicação de quem está na Direção dessas Associações.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que nesta matéria da envolvente em frente ao Quartel do Bombeiros de Vila Viçosa, a mesma tinha um projeto urbanístico aprovado. Posteriormente verificou-se que o projeto aprovado iria encarecer a obra, porque incluía espelhos de água e eventualmente repuxos, os Bombeiros pediram à Câmara Municipal para reformular o projeto dos arranjos envolventes ao Quartel dos Bombeiros e torná-lo mais viável e mais económico na sua manutenção. A Câmara Municipal de Vila Viçosa solicitou autorização ao arquiteto projetista, tendo sido concedida e dando origem ao projeto ao projeto em vigor, foi posteriormente aprovado pela Direção dos Bombeiros quanto à execução para aquele espaço. Quando foi referido que aquilo era pasto seco, poderiam ser consideradas plantas



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

mortas, e não entende porque existe um furo dentro do Quartel, e naturalmente existem mangueiras para fazer a manutenção daqueles espaços. Realçou a frase “ que a ser verdade” na Moção que o Deputado Municipal Diogo Ferreira proferiu, ou seja o resto do conteúdo é verdadeiro ou não, porque assim retira-se a verdade logo no início desta Moção. Este Executivo da CDU, bem como a Câmara Municipal, nada têm contra à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, nem contra às outras Associações, porque se foram verificadas as contas, tanto os subsídios como todas as candidaturas que foram apresentadas na Câmara Municipal foram pagas, ao contrário do que aconteceu no mandato anterior que ficavam guardadas na gaveta. Portanto é falso que o Executivo da CDU esteja contra as Associações e é provado com aquilo que é feito na contabilidade com os pagamentos regulares e atempados nos subsídios e nas candidaturas apresentadas. Também é falso que a Câmara Municipal não ajude os Bombeiros, pois também tem os subsídios pagos em dia. A Câmara Municipal trata todas as Instituições da mesma maneira, ninguém persegue ninguém, e também é claro que nenhuma Associação ou Instituição está acima da Lei, porque têm que cumprir aquilo que são a regras determinadas pela Lei. Quando foi fixada a coima de 3.000,00€ (três mil euros), foi solicitada à Associação no prazo de 90 (noventa) dias para repor a situação inicial, o que quer dizer que quando fizeram a apresentação de alteração dos espaços verdes à Câmara Municipal, já estava executada tal como foi verificado. Terminou por dizer que isto de facto não se tratava de um ataque à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa tal como é mencionado na Moção, porque o que se passa, é que neste momento pré-eleitoral, procurar-se trazer questões que não são políticas. Trata-se de dois assuntos totalmente diferentes, um que tem a ver com a coima por ter sido executada uma obra que não tem autorização municipal, e o outro processo que pode ter a ver com a desobediência, porque existe uma desobediência clara quanto à deliberação tomada na Câmara Municipal, porque deliberou que não poderia ser feita a alteração àquele espaço verde. -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que quando foi dito que tinha sido estragado um canteiro com flores, não se deveria ter feito, era uma área que impermeabilizava para um lado e para outro os Bombeiros fizeram mal, mas também é importante dizer que a Câmara Municipal na Avenida que tem um número por falta de imaginação sita na Urbanização Callípole, onde existiam uns canteiros ao longo do Loteamento, foram substituídos por calçada e quem fez isso foi a Câmara Municipal rebentando com centenas de metros quadrados de vegetação verde, isto é um facto. Quanto à intervenção do Vice-Presidente da Câmara Municipal, quanto ao não se dever nada ninguém, na verdade as verbas cabimentadas no anterior mandato às Associações não foram pagas, e as pessoas ainda hoje estão a pagar do bolso delas, será que está pago? Porque se já pagaram, então está tudo pago, se não pagaram as verbas que foram cabimentadas pela Câmara Municipal, não se pagou às Associações, nomeadamente ao Bencatelense e ao São Romão. Terminou por dizer que o MUC congratula a sentença dada pelo Tribunal, onde está tudo dito e não há mais nada a fazer.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que relativamente às zonas verdes que o Deputado Municipal António Jardim mencionou, a Câmara Municipal recebeu várias queixas de vários munícipes que ao pararem as suas viaturas no local de estacionamento, encostadas a essas zonas, a primeira coisa que faziam era pisar de facto a zona verde, e daí ter sido tomada a decisão de converter em zona de calçada para não prejudicar os utentes daquele espaço de estacionamento.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que estava a ser ridícula a discussão de quase uma hora, de uma situação que nada abona a favor do Concelho. Quando um Concelho que definha por falta de emprego, por falta de jovens, etc., está a ser discutido uma multa de alteração de canteiros, uma multa da Câmara Municipal contra uma Associação Humanitária, que na sua opinião chegou a este ponto porque infelizmente, o Concelho tem menos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

peçoas, e as peçoas que se movem, umas estão na política e nas associações, outras só na política, outras só nas associações. Mas infelizmente ou felizmente para todos, que gostam de participar, e se não fosse a política metade destes processos desapareciam. Porque o ridículo é ter de ameaçar a tomada de posse administrativa de um edifício por estarem dois tubos ladrão que tiveram de ser fechados. Os canteiros foram alterados numa zona habitacional que moram lá meia dúzia de peçoas, mas depois ao saírem dos carros pisavam os canteiros, portanto teve que se calcetar aqueles canteiros. Não houve problema com a impermeabilização no Parque Industrial deixando de haver uma zona de arrelvamento junto aos pavilhões, porque não era possível impermeabilizar o terreno todo. Não há um único pavilhão que tenha beirados naquela zona industrial, todos têm água canalizada junto à estrada tendo-se que criar uma zona de arrelvamento, zona essa que nem sequer foi prevista a colocação dos chuveiros em que ficam a regar as paredes dos proprietários, mas isso nada faz mal. Uns têm a entrada com cubos, outros têm entrada cimentada, outros têm a entrada com um mosaico que supostamente era para ficar aberto, para nascer erva no meio, e não se podia impermeabilizar e tudo isto não tem problema. O problema é que as peçoas que não fazem parte deste Executivo e fazem parte da política, e que querem dar o seu contributo nesta terra, de alguma forma têm que ser perseguidas, porque se a Associação dos Bombeiros tivesse neste momento na Direção, alguns dos membros da CDU nada disto teria acontecido, e fica provado que nestes quatro anos por este Executivo e por mais desculpas que o Vice-Presidente da Câmara Municipal queira arranjar, e que as peçoas nunca compreenderão porque é que a alteração de dois canteiros desenvolveram este processo, de dois processos em Tribunal, porque quando não se ganha um, intenta-se com outro, e se aquele não acontecer, ainda sobra o cão, porque provavelmente fará as suas necessidades na calçada. Não percebe este tipo de processos, e a sua indignação vai para o facto de que este Concelho não se conseguir desenvolver, por causa deste tipo de processos que na sua opinião são totalmente descabidos e tal como feito pela Juiz, teria era que haver bom senso. Quanto às contas, este



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Francisco Carvalho'.

Executivo tem dito que as tem em dia, e ainda bem, mas só o dinheiro não chega, a relação pessoal é tão ou mais importante do que é o dinheiro. E quando muitas das Associações não têm sequer vontade ou não têm o à-vontade para chegar junto da Câmara Municipal para se promoverem determinados espetáculos, isso diz tudo. Portanto o Presidente da Câmara Municipal paga aquilo que tem de pagar, porque se as Associações efetivamente fazem as suas candidaturas, não está a fazer favor nenhum em pagar. O Executivo anterior não pagou, esteve mal, mas também quando este Executivo entrou eliminou uma quantidade de dívidas, e a verdade é que as Associações ficaram por ser ressarcidas, e hoje tiram os louros porque têm os pagamentos em dia.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho iniciou por manifestar solidariedade à Ex^a Senhora Meritíssima Juiz do Tribunal de Vila Viçosa quanto à sentença proferida. Quanto à Moção irá votar favoravelmente. Questionou acerca da lixeira, da condição imunda em que se encontra o Outeiro do Ficalho.-----

---- O Presidente da Mesa chamou a atenção que estava a ser discutida a Moção e não outras questões.-----

---- O Deputado Municipal Francisco Carvalho respondeu que iria colocar a sua questão posteriormente.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal e em resposta ao Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que concordava quase na totalidade com o que tinha dito, porque de facto é ridículo aquilo que está a ser discutido, porque se todos cumprissem os Regulamentos que estão em vigor no Município de Vila Viçosa, este problema não estava a ser colocado em cima da Mesa.-----

---- Não havendo mais intervenções para discussão da Moção de Censura ao Executivo da CDU, apresentada pela Bancada do Partido Socialista, o Presidente da Mesa pôs a mesma a votação.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria com 7 (sete) votos a favor dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, Ângelo Consolado, Francisco Carvalho, 9 (nove) votos contra dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 3 (três) abstenções dos Deputados Municipais António Jardim, António Galrito, e Vitor Lopes, rejeitar a Moção de Censura ao Executivo da CDU da Câmara Municipal de Vila Viçosa, apresentada pela Bancada do Partido Socialista.-----

---- A Deputada Municipal Anabela Consolado proferiu uma declaração de voto vencido, que se transcreve na íntegra: *“Dizer só, que relativamente à questão da Moção, lamento de facto que ela não tenha passado em termos de votação, mas de qualquer forma, ficou aqui vincada qual era a posição do Partido Socialista relativamente quanto àquilo que é a forma de atuação do Executivo CDU perante aquilo que são as Associações, as Instituições, e até mesmo as pessoas em Vila Viçosa. Ficou aqui dito, ficou aqui marcado de que a Câmara Municipal, o seu Executivo, e na pessoa do Senhor Presidente, tem um tratamento diferenciado perante aquilo que são as Associações e as Instituições, e que há de facto perseguições que são feitas a essas Associações. Se isso assim não o fosse, não estaríamos novamente na penúltima Reunião de Câmara com a aprovação de mais um processo junto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa. Só espero e acredito que as pessoas daqui a algum tempo venham a olhar para esta situação, à forma como este Executivo trata as Associações, venham de facto a repensar e a verificarem que esta não é a melhor forma, e não é forma de atuação, porque já percebemos que este Executivo CDU quer manter a postura da continuidade, e é isso que ele pretende para este Concelho é a continuidade, é a continuidade da perseguição, é a continuidade de não ajudar quem mais necessita, nomeadamente as Associações deste Concelho, porque por vezes as*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

verbas e o dinheiro não é tudo. Quando nós estamos no sítio certo, à hora certa, e com a ajuda certa e a palavra certa, faz muito mais falta, muitas vezes do que verbas financeiras.”-----

---- Pelas 22h25m a Deputada Municipal Rute Pardal ausentou-se da Sessão.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto, que se transcreve na íntegra: *“Nós abstemos nesta votação e é muito importante esclarecer o porquê. Não quer dizer com isto que nós estejamos a favor, de quem maltrata as nossas Associações, antes pelo contrário. Entendemos também que não devemos politizar este assunto em relação aos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa ou a qualquer outra Associação. Entendemos também que é muito importante olhar com muita atenção quando nós aprovamos este tipo de Moções, embora eu não critique quem as faça, e as possa aprovar, porque infelizmente, ou digamos assim, quem maltrata é o Executivo da Câmara, mas é o Executivo na pessoa de três pessoas, que é do Senhor Vice-Presidente aqui presente, da Vereadora e do Senhor Presidente da Câmara porque com com três votos, se consegue fazer tudo isto, e então também não temos de ferir a suscetibilidade de todas as outras boas pessoas que defendem a liberdade no nosso Concelho, e que pertencem à CDU. Portanto a CDU nem tudo é ruim, nem tudo é como o Senhor Presidente da Câmara, nem como este Executivo que maltrata. Diz que paga, mas não pagou, é um facto, porque aquilo tudo que estava cabimentado e não pagou, e por essa razão, nós entendemos, que temos de nos abster, mas tendo uma posição forte em relação à forma como têm de ser tratadas as Associações neste Concelho. Tenho dito Senhor Presidente.”-----*

---- O Presidente da Mesa proferiu uma declaração de voto, que se transcreve na íntegra: *“Relativamente a esta Moção, quero dizer que votei contra, porque acho intolerável, inaceitável fazer uma Moção, e utilizar expressões como numa altura em que o País é fustigado pelos incêndios, e pelo flagelo dos incêndios, para utilizar politicamente uma desgraça desta natureza, acho inqualificável que o Partido Socialista em Vila Viçosa, utilize este tipo de expressões para fazer campanha política, acho de uma baixezça que nunca se devia utilizar em política para fazer*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]

uma Moção de Censura. Tenho dito.”-----

---- Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- O Presidente da Mesa iniciou este período com os pontos constantes do Edital n.º 06/2017, documento que se junta em anexo sob o número 8 (oito), e que faz parte integrante da presente Ata.-----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que a questão que quer colocar à Mesa é relacionada com a situação caótica que se encontra o Outeiro do Ficalho, para além do pasto e tendo em conta a época em que nos encontramos, crítica face aos incêndios, gostaria de ser informado pela Câmara Municipal, se pretende fazer alguma higienização àquele terreno.-----

----Pelas 22h30m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano ausentou-se da Sessão e a Deputada Municipal Rute Pardal regressou à mesma.-----

---- (Cont.) E como pretende a Câmara Municipal de Vila Viçosa resolver quanto à quantidade de viaturas que ali se encontram, muitas das quais com alguns resíduos de combustível, que por acaso se der ali um incêndio, estamos todos perante uma bomba atómica naquele local a todos os moradores próximos a este Outeiro. Esta situação preocupa-o muito, e lamenta que a Proteção Civil, e inclusivamente a própria Câmara Municipal, não tenha dado o tratamento adequado àquela situação, inclusivé e uma vez que está presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador da Câmara Municipal de Vila Viçosa, que segundo lhe consta faz parte do Partido Ecologista “Os Verdes”, questionou-o se era isto que o Partido dele defendia.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que em direito de resposta quanto à Moção apresentada anteriormente, e quanto à intervenção do Deputado Municipal José



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature in blue ink]

Augusto Rosado e do Vice-Presidente da Câmara Municipal efetivamente as palavras “alegadamente” e “a ser verdade” constam da Moção que o Partido Socialista apresentou, mas no entanto se a leitura for feita corretamente, verifica-se que se refere a um comportamento no sentido geral, e que posteriormente são feitas citações da sentença proferida pela Juiz do Tribunal da Comarca de Vila Viçosa quanto ao processo, nas quais a própria Juiz tece considerações quanto ao que é exposto. Portanto o que é dito na Moção, é que no sentido geral de todas as Associações e de todos os funcionários, a ser verdade, porque está comprovado pela sentença da Juiz, são duas situações, que alegadamente e a ser verdade, outras acontecerão. Não está relacionado com o que está escrito na Moção, pois são coisas distintas, e lamenta que o Vice-Presidente da Câmara Municipal em nome do Executivo da CDU, venha dizer que se cometeu uma ilegalidade, quando uma Juiz já disse que não, portanto o Executivo CDU acha-se superior acima ao decretado por uma Juiz.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que relativamente ainda à correspondência, na última Sessão fez um pedido de informação por escrito ao Presidente da Assembleia Municipal sobre as candidaturas que o Município de Vila Viçosa tinha já submetido no Portugal 2020, e o mesmo ainda não foi respondido. -----

---- Pelas 22h35m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Solicitou ao Vice-Presidente da Câmara Municipal uma explicação quanto a duas situações, uma que foi discutida em Reunião de Câmara Municipal, a dezasseis de junho de dois mil e dezassete, e outra acerca dos erros e omissões referentes à empreitada Requalificação Urbanística da Envolvente aos Campos de Jogos Cruzeiro da Lapa – Alameda das Piscinas, bem como aprovar as alterações ao Projeto de Execução, e aprovar nova base de concurso, a publicar em Diário da República, questionando se este não era já um projeto que estava candidatado a fundos comunitários, se sim quais são as implicações e as alterações que isso implica a nível de candidatura, mais quando se está a falar numa alteração a um projeto que mais à frente será discutido para aprovação, ou não, de um empréstimo que está alocado a esta obra.-----

---- Pelas 22h36m o Deputado Municipal Diogo Ferreira ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Quanto à segunda questão, no passado dia vinte e seis de junho de dois mil e dezassete o Alentejo 2020, publicou 1159 candidaturas aprovadas num total de 332.000.000,00€ (trezentos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

e trinta e dois milhões de euros), em que não constava uma única candidatura aprovada em nome do Município de Vila Viçosa. Já tinha referido o mesmo na Sessão Ordinária de Dezembro ao Presidente da Câmara Municipal, tendo o cuidado de dizer que tinha visto esta mesma listagem à data de trinta de dezembro de dois mil e dezasseis, e que a Câmara Municipal de Vila Viçosa não constava. Acrescentou que verificou novamente essa listagem com a data de abril e continua a não ver a Câmara Municipal de Vila Viçosa, e questionou se já foram feitas, ou então não foram apresentadas candidaturas a fundos comunitários, como é normal do Executivo CDU, ou seja esquecerem-se que existe um plano de financiamento para projetos e investimentos que muito fazem falta ao Concelho, e continua-se com a mesma postura que tem tido ao longo de dezasseis anos que têm estado na Câmara Municipal de Vila Viçosa, que é financiarem os projetos de investimento através de contrações de empréstimos ou através daquilo que são os contributos do munícipes, ou seja, através de arrecadação de receitas que têm nos impostos, taxas, multas e outras penalidades. Gostaria de ser esclarecida sobre estas duas situações.-----

---- Pelas 22h37m o Deputado Municipal Vitor Lopes ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que desde o tempo de D. Fernando, nomeadamente a Lei das Sesmarias foram criados os baldios e dados ao povo, e o Outeiro do Ficalho era um desses baldios, que tinha a eira, tinha galinhas, borregos, etc. Passaram pela Monarquia, pela República, pela Ditadura de Salazar, e a Democracia usurpou aquele espaço ao povo para fazer dele uma lixeira. Tem-se milhares de euros em tubos de pvc de 300, 400, por aí, no meio do pasto, requeimados pelo sol, e se houver um incêndio arde tudo, mas mesmo assim, o mais grave é o atentado que está a ser feito à natureza no Outeiro do Ficalho, ou seja, é visível que o que Câmara Municipal está a fazer, é lixo com pneus, persianas, tubos, latas, máquinas velhas, que estão a ser aventadas para o fundo do aterro, e a seguir vai a máquina e tapa com terra. Ou seja está-se a poluir os nossos recursos hídricos, e sendo o Vice-Presidente da Câmara Municipal do Partido "Os Verdes" defenderá isto? Choca-o, porque o viu ontem como estava o Outeiro do Ficalho, e são factos, não está a fazer ilações, porque está à vista o que foi enterrado. Terminou por questionar quanto aos problemas de água em Bencatel, que está a chupar mais ar do que água, e as pessoas estão a queixar-se. Por outro lado há uma rotura na entrada de Bencatel no lado direito, que tem pelo menos nove meses, em que a água está a correr



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]

na valeta junto à estrada, oriunda de uma rotura nas canalizações da Câmara Municipal que abastecem Bencatel.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que relativamente à Moção, não retirava nem uma vírgula ao que proferiu anteriormente.-----

---- Pelas 22h40m o Deputado Municipal Diogo Ferreira regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Face à intervenção do Deputado Municipal António Jardim, acrescentou que ainda não tinha tido oportunidade interpelar o Vice-Presidente da Câmara Municipal em relação à falta de água e dos problemas com alguns moradores no Loteamento Claudino Candeias, e gostaria de ser esclarecido quanto ao ponto de situação em que a mesma se encontra.-----

---- Pelas 22h41m o Deputado Municipal Francisco Carvalho ausentou-se da Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que relativamente às candidaturas, inicialmente ambas foram colocadas no âmbito do PARU - Planos de Ação de Regeneração Urbana e submetidas, e na CCDR houve uma reunião com o Município para se definir em concreto o que se passava com estes dois projetos e foi decidido na altura em que a candidatura da Lapa - Envolvente aos Campos de Jogos seria submetida ao PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, e foi isso que foi feito. Em relação à candidatura da Lapa para facilitar a designação e se enquadrava no PARU, algumas daquelas vertentes não se enquadram no âmbito do PAMUS, daí ter-se feito novamente uma reunião com a CCDR para ser acertado o que podia entrar ou não na candidatura e mantendo-se os valores da candidatura houve a necessidade de fazer a diferenciação em relação a algumas alíneas, ou seja mantem-se os valores, mas irá ser menos financiada do que o pensado inicialmente se fosse no âmbito do PARU. Quanto aos erros e omissões têm a ver com o facto de se ter colocado este projeto na plataforma e haver empresas que estão interessadas em concorrer e que já vieram colocar de facto os erros e omissões, e com isso tiveram que ser feitas algumas alterações tendo em conta o pedido das entidades que queriam concorrer. Poderá haver retirada ou aumento do volume de materiais, e haver oscilação em relação aos valores da candidatura. Relativamente a isto está tudo devidamente tratado com a CCDR, só falta ser acertada esta questão final, para depois se submeter definitivamente a candidatura ao PAMUS.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Pelas 22h45m os Deputados Municipais Francisco Carvalho e Vitor Lopes regressaram à Sessão.-----

---- (Cont.) Em relação ao PARU, o Largo Gago Coutinho tem a ver com um conjunto de verbas que o Executivo quer baixar os valores, para tornar a candidatura mais viável relativamente aquilo que são as possibilidades financeiras da Câmara Municipal. Considera estes dois projetos estruturantes de alguma forma para melhoria da qualidade do ambiente urbano em Vila Viçosa, daí estar presente hoje o pedido de empréstimo para fazer face à contrapartida nestas duas candidaturas. Em relação ao Outeiro do Ficalho registou o que foi dito pelo Deputado Municipal António Jardim, e irá averiguar essa matéria. Quanto à água em Bencatel, de facto a Câmara Municipal tinha conhecimento do problema, ainda não foi detetado na totalidade, mas na presente data esteve em casa de algumas moradores na zona do Bairro Social, e as condições de fornecimento de água foram melhoradas, e pensa que durante a semana que vem já terá tratado, pois suspeita-se de haver uma rotura com alguma dimensão e que possa meter ar nas condutas. Desconhece a localização da rotura à entrada de Bencatel, até porque a Câmara Municipal assim já tinha agido no sentido de a reparar, pelo que questionou ao Deputado Municipal António Jardim a sua localização para informar devidamente os Serviços. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim respondeu que quando se chega à entrada de Bencatel, existe uma estrada para a Lagoa, logo a seguir já tem musgo da água a correr proveniente dessa rotura, que é do furo que vem detrás e roda para Bencatel.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado chamou novamente à atenção de que na Mata Municipal, existe um canteiro junto aos baloiços que há pouco tempo não tinha árvore, mas esse canteiro é fundo e questionou se ele era para ser calcetado ou para plantação de uma árvore. Também no mesmo local a iluminação é manifestamente insuficiente, que tem sido do desagrado de muitos munícipes porque não é possível com algum afastamento os pais estarem descansados, enquanto as crianças estão nos baloiços. Pensa que as iluminarias existentes são aparentemente direccionáveis, e talvez fosse possível direccioná-las de forma que os baloiços tenham uma iluminação mais segura e que possa transmitir aos pais essa sensação de segurança.--

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o MUC nunca o faria, e faria diferente, ou seja as Associações do Concelho de Vila Viçosa têm de pagar para utilizar o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

palco e das infraestruturas nas Freguesias, nomeadamente ligadas à cultura, e ao mesmo tempo dezassete homens da Câmara Municipal no horário de trabalho, estiveram a montar e a desmontar barracas para iniciativa da Rádio Campanário e do almoço da CDU, e isto choca-o, não é que seja contra, mas tem de se fazer para toda a gente, e fariam diferente pois seria para todos o mesmo apoio, e não uns a pagar e outros a utilizar os trabalhadores da Câmara Municipal para esse facto.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.----

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que a iluminação está a ser reforçada com leds em todo o Concelho e a Câmara Municipal, e terá a preocupação de reforçar também a Mata Municipal, levando a uma redução por parte da EDP em cerca de 50% na fatura, que será significativo para o Concelho. Relativamente à questão do Deputado Municipal António Jardim, de facto existe uma Associação que irá pagar o aluguer do palco, porque inicialmente existia uma proposta de parceria, que posteriormente foi rejeitada. A Associação solicitou na mesma o palco, mas a pagar como está taxado, e foi nessa medida que isso aconteceu. Não foi por culpa da Câmara Municipal, porque a Associação assim o decidiu.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que nenhuma Associação deste Concelho, deveria estar sujeita a ser obrigada a ter uma parceria com a Câmara Municipal para ter o apoio da Autarquia. Ou seja a Autarquia existe para servir as Associações, e estas sentem-se de certa forma prejudicadas, porque ou fazem uma parceria com a Câmara Municipal para realização de uma iniciativa no Concelho, ou então são sancionadas por isto, que é o caso, ou seja têm de pagar o palco.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou qual tinha sido a Associação.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que tinha sido a Associação Grupo Recreativo dos Amigos de São Romão.-----

---- Não se registando mais inscrições para este Ponto, pelas 22h55m o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 23h10m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão dando a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]

---- O Deputado Municipal Vitor Lopes não estava presente na Sessão.-----

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal propôs que a Vereadora Ana Rocha prestasse os devidos esclarecimentos quanto aos palcos.-----

---- Não havendo impedimento por parte do Plenário o Presidente da Mesa deu a palavra à Vereadora Ana Rocha para prestar os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra a Vereadora Ana Rocha esclareceu que relativamente à Associações, a Câmara Municipal de Vila Viçosa é proprietária de dois palcos, um designado como o palco novo que é habitualmente utilizado na Festa dos Capuchos e nas Festas das Freguesias, e em outros eventos de maior dimensão, que obriguem ao palco utilizado uma cobertura. Para além disso é proprietária de módulos isolados de palco que todos juntos constituem um palco de determinadas dimensões. Esclareceu ainda que o único palco que é pago, foi o referido anteriormente e está previsto na Tabela de Taxas e Licenças, aprovada por esta Assembleia Municipal, e a sua utilização com cobertura tem um custo de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e sem cobertura um custo de 100,00€ (cem euros), ou seja qualquer Associação ou Instituição que solicite à Câmara Municipal esse palco, no âmbito da Tabela de Taxas e Licenças, está sujeita ao seu pagamento, excetuando as que são previstas pela própria Tabela. Os restantes módulos de palco podem ser solicitados as vezes que as Associações assim o entenderem, não têm qualquer custo associado e como já foi referido, juntos constituem também um palco, dando o exemplo no Largo D. João VI para uma iniciativa da Câmara Municipal de Vila Viçosa, está montado um palco constituído por diversos módulos do palco antigo, e que constituem um palco só por si. Relativamente à Associação Grupo Recreativo de Amigos de São Romão, foi realizada uma reunião com essa Associação, e chegou-se a um entendimento com a parceria em que a logística era para ser assegurada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa. Entretanto a iniciativa tinha outras despesas, e a Associação mais tarde veio a informar que não compensava a parceria, porque sendo uma iniciativa realizada em parceria as despesas seriam repartidas pelas duas entidades, e não poderiam candidatar essa iniciativa no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo. A Associação chegou à conclusão que tendo em conta as despesas que iria ter em toda a iniciativa preferia pagar o palco, e apresentar aquela iniciativa com uma candidatura isolado no âmbito do Regulamento do Apoio ao Associativismo para ir buscar de uma verba maior, em vez de ter



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

realizar a iniciativa em parceria onde teria as despesas mas não poderiam ser ressarcida. Relativamente à CDU, existe uma deliberação genérica tomada em Reunião de Câmara Municipal no início deste mandato, e que permite que toda e qualquer associação, ou instituição numa iniciativa à sua escolha, possa solicitar apoio logístico à Câmara Municipal beneficiando para essa iniciativa sem qualquer custo associado do transporte e montagem de toda a logística. Este ano a CDU já realizou mais do que uma iniciativa, no entanto foi nesta iniciativa que decorreu no passado dia vinte e cinco que solicitou à Câmara Municipal, onde está deliberado em Reunião de Câmara Municipal, o transporte e montagem de forma gratuita. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que não criticou nada, pelo contrário apenas referiu que deveria ser feito igual a todos, porque a CDU tem legitimidade para fazer aquilo que entender, tem três votos a favor mesmo que os outros dois votem contra ou se abstenham, as deliberações passam. O que disse foi que fariam diferente e nunca colocariam as Associações a pagar aquilo que fosse para utilizar o Património que é do Concelho. Pensa que o Executivo age como se as coisas fossem dele, mas não são, as coisas são efetivamente do Concelho e dos Municípes de Vila Viçosa, pagas pelos nossos impostos.-----

---- **2.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – LARGO GAGO COUTINHO – AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“13º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Largo Gago Coutinho;** -----

--Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 9), para enviar à Assembleia Municipal e solicitar autorização prévia para iniciar o procedimento de contracção do empréstimo de médio/longo prazo, para o Largo Gago Coutinho, até ao montante de 73.750,00€ (setenta e três mil, setecentos e cinquenta euros) de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e duas (2) abstenções dos Vereadores Inácio Esperança e Tânia Courela.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 2.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que relativamente a este e outros pontos relacionados com os empréstimos, a Bancada do Partido Socialista desde a última Sessão da Assembleia Municipal até hoje, não alterou a sua posição. Já teve conhecimento através da intervenção do Vice-Presidente da Câmara Municipal do que vai ocorrer na Alameda das Piscinas, no entanto não existe alteração para que o sentido de voto por parte do Partido Socialista se altere.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que este ponto já tinha sido discutido na Assembleia Municipal, e mais não irá falar.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal e reiterando o que foi dito anteriormente, este projeto é um projeto estruturante no sentido de reabilitar a qualidade do espaço urbano, e para fazer face à contrapartida nacional, são os 15% que irão suportar ou acompanhar o restante valor do empréstimo da candidatura que será proveniente dos fundos comunitários.-----

---- O Presidente da Mesa questionou o Plenário, se o seu sentido de voto seria idêntico aos três empréstimos que estão para discussão nesta Sessão, para os pontos serem votados ao mesmo tempo.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado não concordou.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, autorizar previamente o início do procedimento para contração do empréstimo de médio/longo prazo, para o Largo Gago Coutinho, até ao montante de 73.750,00€ (setenta e três mil, setecentos e cinquenta euros).-----

---- O Deputado Municipal Vitor Lopes não estava presente na Sessão, aquando da votação deste Ponto.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrira, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 2 (dois) votos contra dos Deputados Municipais Ângelo Consolado e Francisco Carvalho, e 7 (sete) abstenções dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, António Jardim e António Galrito, aprovar a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo de médio/longo prazo, para o Largo Gago Coutinho, até ao montante de 73.750,00€ (setenta e três mil, setecentos e cinquenta euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma declaração de voto vencido, que se transcreve na íntegra: *“ O meu voto contra, vai no sentido de que não concordo com este tipo de empréstimos, nem com este tipo de obra. Esta obra em nada vai beneficiar o Concelho de Vila Viçosa, porque até ao momento, este Executivo não foi capaz de apresentar alternativas aos problemas que foram levantados, aquando da discussão deste mesmo projeto. Portanto vai-se subtrair Vila Viçosa um dos últimos Largos, que bastante falta faz em termos de estacionamento, tive oportunidade de chamar à atenção, e este Executivo faz questão de trazer novamente os empréstimos, sem nenhuma outra reformulação e sem mais nenhuma explicação. O PSD vota contra este empréstimo.”*-----

---- **3.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – ALAMEDA DAS PISCINAS – AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“14º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Alameda das Piscinas;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 10), para enviar à Assembleia Municipal e solicitar autorização prévia para iniciar o procedimento de contração do empréstimo de médio/longo prazo, para a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Alameda das Piscinas, até ao montante de 36.244,97€ (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos) de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e duas (2) abstenções dos Vereadores Inácio Esperança e Tânia Courela.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 3.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que este projeto, é um projeto estruturante no sentido de requalificar o meio urbano de Vila Viçosa, como tal estar a ser apresentado este empréstimo para fazer face à contrapartida nacional de 15%, ou seja um complemento aos fundos comunitários.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira questionou se esta votação era para consulta às entidades bancárias.-----

---- O Presidente da Mesa em resposta confirmou que esta votação era para consulta às entidades bancárias.-----

---- Pelas 23h20m o Deputado Municipal Vitor Lopes regressou à Sessão.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, autorizar previamente o início do procedimento para contração do empréstimo de médio/longo prazo, para a Alameda das Piscinas, até ao montante de 36.244,97€ (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos).-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 2 (dois) votos contra dos Deputados Municipais Ângelo Consolado e Francisco Carvalho, e 8 (oito) abstenções dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Pardal, António Jardim, Vitor Lopes e António Galrito, aprovar a autorização prévia para iniciar o procedimento para contratação do empréstimo de médio/longo prazo, para a Alameda das Piscinas, até ao montante de 36.244,97€ (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

--- 4.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – DEPÓSITO DE ÁGUA DE S. BENTO – AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;-----

--- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- “11.º Ponto – Empréstimo médio/Longo prazo – Depósito de Água – S. Bento;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.7), para enviar à Assembleia Municipal e solicitar autorização prévia para iniciar o procedimento de contratação do empréstimo de médio/longo prazo, destinado à construção – Depósito de Água – São Bento, até ao montante de 100.000,00€ (cem mil euros) de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração prévia: *“Atendendo que há relativamente pouco tempo estive na Assembleia Municipal e pela sensibilidade da mesma, não vou votar favoravelmente: vou-me abster. Pela sensibilidade da mesma relativamente aos assuntos em causa, vou-me abster”*. -----

-- A Vereadora Tânia Courela, informou que o seu voto vai ser de abstenção em todos os Empréstimos presentes. -----

-- O Presidente da Câmara Municipal, prestou a seguinte declaração prévia: *“Considerando que se tratam de obras estruturantes e necessárias para o concelho de Vila Viçosa e na esperança que a Assembleia Municipal altere a sua posição em termos de votação, voltamos a apresentar novamente estes assuntos à decisão”*. -----

-- O Vereador Luís Nascimento, prestou a seguinte declaração prévia: *“Eu concordo plenamente,*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

mas reforço dizendo que algumas delas têm candidatura submetida e que é dinheiro que de facto de alguma forma está garantido para o projecto o que, se não houver empréstimo, pode criar dificuldades para a execução da própria obra”.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e duas (2) abstenções dos Vereadores Inácio Esperança e Tânia Courela.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 4.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho informou, que o que o levava a votar contra a proposta esplanada neste ponto da ordem de trabalhos, não era porque discordasse da construção de um reservatório de água que faz falta para o abastecimento público da população. A sua discordância vai no sentido da localização do mesmo, porque se o depósito fosse construído na área sul para reforçar a pressão da conduta na zona sul de Vila Viçosa, votaria a favor, assim votará contra.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que nesta temática da água, Vila Viçosa deveria estar noutra patamar, porque infelizmente continua-se com o problema da água e dos esgotos, lixos, encontrando-se atrasada vinte anos. Este depósito de água a construir em São Bento, não foi apresentado nenhum estudo de viabilidade a esta Assembleia Municipal, e qual o seu propósito de construção, referindo apenas que é um reforço para armazenamento. Concordou com a intervenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, no sentido em que devia ter sido estudado um outro tipo de projeto para Vila Viçosa, em que pudesse efetivamente salvaguardar as zonas mais distantes do depósito que têm problemas de falta de água, e nada disso foi apresentado nesta Assembleia Municipal, portanto votará contra.---

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, autorizar previamente o início do procedimento para contração do empréstimo de médio/longo prazo, destinado à construção do Depósito de Água – São Bento, até ao montante de 100.000,00€ (cem mil euros).-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 2 (dois) votos contra dos Deputados Municipais Ângelo Consolado e Francisco Carvalho, e 8 (oito) abstenções dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes e António Galrito, aprovar a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo de médio/longo prazo, destinado à construção do Depósito de Água – São Bento, até ao montante de 100.000,00€ (cem mil euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

---- **5.º PONTO – REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - ALTERAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia um de junho de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“15.º Ponto – Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças - alteração;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Vereadora Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 12), para aprovar em definitivo o Projeto de alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, de acordo com a informação n.º 137/2017, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Não havendo inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes, Ângelo Consolado, Eugénio Neutel, Maria Jacinta Serrano, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, (Conforme o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Projeto publicado no Aviso n.º 3756/2017, em Diário da República, II Série, n.º 70, de 7 de abril de 2017 (Edital n.º 16/2017 da Câmara Municipal de Vila Viçosa).-----

--- 6.º PONTO – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS;-----

--- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

--- **1.** Certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de maio de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“1.º Ponto – Obras e projectos municipais e particulares, -----**

-- **Processo n.º 11/17 – de Fabrimar – Industria de Rochas e Equipamentos – Pedreira n.º 4862 –** Olival do Bicho Verde, em Bencatel – Aprovado por unanimidade, a emissão de certidão de reconhecimento de interesse público municipal e enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa, de acordo com a informação dos serviços.”-----

--- **2.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de maio de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

--- **“1.º Ponto – Obras e projectos municipais e particulares, -----**

-- **Processo n.º 24/17 – de António Galego e Filhos – Mármore S.A. – Pedreira n.º 4965 -** Herdade da Lagoa, em Vila Viçosa – Aprovado por unanimidade, a emissão de certidão de reconhecimento de interesse público municipal e enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa, de acordo com a informação dos serviços.”-----

--- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 6, iniciando com o processo n.º 11/17 – FABRIMAR – Indústria de Rochas e Equipamentos, S.A.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que em relação a estas situações, não vai de maneira nenhuma ao encontro do legislador que fez a Lei, ou seja se houvesse uma fábrica de plásticos, que por alguma razão necessitasse de aumentar para a criação de postos de trabalho e fosse considerada, seria a lógica certa. Questionou se tendo uma zona de mármore, com pedreiras todas a funcionar, e aqueles que não estão dentro da Lei, são aqueles que vão gozar do estatuto de utilidade municipal, todos os outros não o ficam, ou seja anda-se a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

prejudicar os outros todos, aqueles que efetivamente não fizeram bem e precisam de legalizar, é que vão ficar com um estatuto que os outros todos não têm, ou será que esta Assembleia Municipal não deveria considerar toda a zona dos mármoreos como de interesse municipal, independentemente de as pessoas poderem pedir ou não, sendo certa maneira desequilibrado. Por outro lado, é facto que tanto uma pedreira como outra, uma corta a antiga estrada que ligava Vila Viçosa a Bencatel, colocando um pórtico em cima, e tem que se ter consideração, porquanto os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, retiraram a vegetação e o substituem por tout-venant têm o caso em Tribunal, mas quando se ocupa o Caminho do Arrozal que ligava Vila Viçosa a Bencatel já ninguém se preocupa, quando uma pedreira num caminho municipal, que era uma estrada que ligava desde o Monte da Vigária até ao Poço de Santo André, também esta cortado neste momento por outra pedreira. Foi colocado nesta Assembleia Municipal para declarar duas pedreiras que o solicitaram, esquecendo todas as outras, que em princípio não necessitam porque estão legalizadas.-----

---- O Presidente da Mesa em resposta à intervenção feita, fez uma correção quanto à expressão utilizada de utilidade municipal, porque se estava a tratar de interesse público municipal, e para além disso, a decisão desta Assembleia Municipal não será de forma vinculativa, nem dará a estes proprietários a aprovação final. A Assembleia Municipal unicamente dirá que é importante que se mantenham estes postos de trabalho, e da importância que estas empresas continuem a laborar e no Concelho. Este alargamento permite que as empresas consigam criar mais fonte de crescimento para o Concelho de Vila Viçosa, a fim de trazer mais riqueza e talvez mais postos de trabalho. Os empresários em questão irão ter que instruir junto das entidades competentes estes processos, ou seja junto da Direção-Geral do Património Cultural, DGEG – Direção-Geral de Energia e Geologia, junto da Direção-Geral do Território. Se eventualmente eles prejudicarem o uso de algum caminho, com certeza que essas Entidades não irão a legalizar esses processos e julga que não cabe à Assembleia Municipal incorrer por esses caminhos, nem fazer esse tipo de juízos, até porque no processo da FABRIMAR – Indústria de Rochas e Equipamentos, S.A., que se encontra para consulta, tem informações do impacto ambiental da CCDR, em que dão pareceres favoráveis a este tipo de operação, portanto tem um entendimento diferente da intervenção feita pelo Deputado Municipal António Jardim.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o Presidente da Mesa tinha toda a razão no que respeita a um caso isolado pois até teria cabimento que fosse assim, tal como tem cabimento propor a esta Assembleia Municipal que considere toda a zona dos mármore de interesse público municipal, para que todas as empresas tenham a mesma viabilidade. Corrigindo também, se algumas dessas empresas também vierem ocupar um caminho, seja sancionada por isso, no entanto as empresas já o ocuparam e a Câmara Municipal não se preocupou com isso, é só seguir o caminho que ligava Vila Viçosa a Bencatel para verificar que está cortado com uma pedreira, porque se fosse na Fonte da Moura em Pardais, é visto de maneira diferente, porque há problemas para resolver de perigo constante com as estradas que estão tapadas, e são situações difíceis de resolver porque são caminhos públicos. Aquele que foi cortado, que era o antigo caminho para Bencatel, que existia tem que se ter em consideração. Agora se efetivamente se quer tratar deste processo de olhos fechados, tratem e votem como entenderem. O MUC não está de acordo com isso, está de acordo se for considerada toda a zona dos mármore de interesse público municipal, e não só duas pedreiras, que até prevaricaram tenham este estatuto de interesse público municipal e as outras não.-----

---- O Presidente da Mesa em resposta referiu que o que está para ser deliberado são dois pedidos, e é sobre estes que se tem de deliberar, acrescentando que fez um contrassenso, porque se por um lado diz uns são os prevaricadores, mas depois quer deliberar sobre todos, ou seja sobre aqueles que prevaricam e não prevaricam, aprovando-os a todos.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou qual o prazo de alargamento para estes processos.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que era até ano final do mês de julho do corrente.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu ainda que havendo esta possibilidade e medida excecional, é importante que nesta Assembleia Municipal seja votado à semelhança do que já aconteceu com outros pedidos. No entanto verifica-se que um processo está instruído de uma forma e outro de outra, ou seja do processo n.º 11/17 consegue obter alguma informação e opinião muito favorável relativamente à decisão da Bancada do Partido Socialista irá tomar e votar favoravelmente, mas se está a tratar de uma empresa que tem a trabalhar mais de quarenta pessoas, e que o facto pretende fazer um alargamento permitindo-lhe



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature in blue ink]

criar mais postos de trabalho diretos e que segundo vem constante na informação, trabalhos para o Concelho de Vila Viçosa, e é isso que Vila Viçosa precisa, é preciso que os empresários tenham alguma ajuda e contribuição para que possam criar esses postos de trabalho tão necessários para o Concelho, e esta é a realidade, se foi aberta uma medida de exceção, obviamente quem a pode aproveitar que o aproveite, e que quem esteja nesta situação também deveriam estar ali presentes outros processos. Lamentou que um processo tenha vindo com uma informação mais completa do que o outro que tem duas páginas, mas conhecendo a empresa que labora em Vila Viçosa, e que muito tem contribuído para a criação de postos de trabalho, e muito tem investido neste Concelho, a posição da Bancada do Partido Socialista será de votar favoravelmente estas duas situações.-----

---- O Presidente da Mesa alertou que os processos estão disponíveis para consulta.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado respondeu que conhecia a empresa, sabe o investimento que tem feito no Concelho, mas ressaltou que os processos quando remetidos à Assembleia Municipal, deveriam ser devidamente instruídos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho deixou claro que não tem nada contra qualquer empresa e o seu desenvolvimento, mas face à sua demarcação política por não concordar com as políticas implementadas ultimamente na Câmara Municipal de Vila Viçosa, e na base da suspeição, não aprovará esta nem nenhuma proposta equivalente a esta. No futuro poderá fazê-lo, mas de momento não.-----

---- Não havendo mais inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar o reconhecimento do interesse público municipal, tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, às empresas FABRIMAR – Indústria de Rochas e Equipamentos, S.A. e António Galego & Filhos Mármore, S.A.-----

---- **Postas a votação as duas propostas, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Deputados Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 1 (um) voto**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

contra do Deputado Municipal Francisco Carvalho, e 4 (quatro) abstenções dos Deputados Municipais António Jardim, Vitor Lopes, António Galrito e Ângelo Consolado:-----

---- 1. Aprovar o reconhecimento do interesse público municipal, tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, das Pedreiras de Mármore Ornamental a seguir discriminadas:-----

“OLIVAL DA CÊPA”, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 150, Secção B, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o número 01232/220994, a folhas 54v do Livro B-2, Freguesia de Conceição, com a área de 12.250m²;-----

“BICHO VERDE”, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 211, Secção B, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o número 00856/110992, a folhas 133 do Livro B-20, Freguesia de Conceição, com a área de 11.500m²;-----

Cujo explorador e proprietário é a empresa FABRIMAR – Indústria de Rochas e Equipamentos, S.A., pessoa coletiva com o n.º 500 108 366, CAE 08111 r3, com sede no Poço Bravo – Barro Branco, 7150-321 Rio de Moinhos, mediante documentos que fazem parte do Processo n.º 11/17 da Câmara Municipal de Vila Viçosa, arquivado nos Serviços Municipais respetivos.-----

---- 2. Aprovar o reconhecimento do interesse público municipal, tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro do licenciamento da Pedreira de Mármore Ornamental com o n.º 4965, denominada “Texugo n.º 3”, explorada em Herdade da Lagoa, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, com a integração dos prédios rústicos sítos na mesma Freguesia, Concelho e Distrito a seguir discriminados:-----

“ROSEIRINHA”, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 457, Secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa, sob o número 100/19850306;-----

“OLIVAL DAS BEATAS” inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 458, Secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o número 1701/20000912;-----

“TRÁS-OS-MONTES” inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 460, Secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa, sob o número 220/19860311;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

“PINHEIRO E SALDANHA” inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 535, Secção B, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa, sob o número 1226/19940907;----
“TEXUGO” inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 536, Secção B, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa, sob o número 2511/20070510, com área total aproximada de 122.670m², cujo explorador e proprietário é a empresa António Galego & Filhos Mármore, S.A., pessoa coletiva com o n.º 500 991 804, CAE 08111 r3, com sede no Lugar das Janelas, Apartado 92, 7160-998 Bencatel, mediante documentos que fazem parte do Processo n.º 24/17 da Câmara Municipal de Vila Viçosa, arquivado nos Serviços Municipais respetivos.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu a seguinte Declaração de Voto que se transcreve na íntegra: *“Nós abstivemo-nos também para não viabilizar, mas para chamar à atenção de que nós não podemos fazer tudo aquilo que os outros querem fazer, ou seja se efetivamente os caminhos estão cortados por pedreiras, temos de ter muita atenção, e não podemos ter dois critérios. Ou seja, se umas empresas para fazerem um pavilhão de mil metros quadrados, a Câmara lhe aplica uma taxa de 22.600,00€ (vinte e dois mil e seiscentos euros) para a criação de postos de trabalho, e se têm mudar para o Alandroal, sem ocupar estrada nenhuma e na sua expansão, ficamos de certa forma preocupados por alguns critérios que são feitos por esta Autarquia. E por estas e outras razões, assim como se fazem caminhos propositadamente para obras clandestinas, entendemos nós, que não vamos inviabilizar, mas devemos de chamar à atenção, e faço questão que fique em Ata que tanto uma, como outra, cortaram caminhos públicos. Tenho dito Senhor Presidente.”*-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA** -----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações, supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não havia registo de munícipes inscritos para este Período. -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- Pelas 23h45m o Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários.-----

O Presidente da Mesa,

Vitor Manuel Ventura Ribeiro

O Primeiro Secretário,

[Assinatura]

A Segunda Secretária,

Carina de Jesus Silva Estorici

Assembleia CM Vila Viçosa

De: Vitor Mila
Enviado: terça-feira, 27 de junho de 2017 09:43
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: FW: Pedido de substituição

Vitor Mila

Chefe de Gabinete
GAP | Gabinete de Apoio à Presidência
vitor.mila@cm-vilavicosas.pt



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA
Câmara Municipal
Praça da República | 7160 - 207 Vila Viçosa
Tel: 268 889 310 | Fax: 268 980 604
geral@cm-vilavicosas.pt | www.cm-vilavicosas.pt



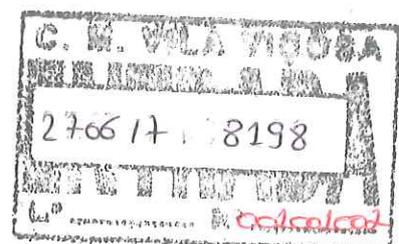
De: Inácio Esperança [<mailto:inacio.esperanca@gmail.com>]
Enviada: terça-feira, 27 de junho de 2017 09:15
Para: Vitor Mila; Geral CM Vila Viçosa
Cc: Joaquim Viegas
Assunto: Pedido de substituição

Ex.mo Sr. Presidente da CM de Vila Viçosa
Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Por motivo de gozo de férias não me será possível estar presente na reunião de Câmara do dia 29/6, nem na Assembleia Municipal de dia 30/6, pelo que solicito a minha substituição.

Grato

--
Inácio Esperança





recibido
03-07-17
#2

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

LISTA DE PRESENCAS

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017

REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2017

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA - (CDU) <i>Presidente da Mesa</i>	
RITA CLÁUDIA CASACAS E SILVA GAZIMBA SIMÃO (PS)	
GUILHERME ACÁCIO JORGE VICENTE - (CDU) <i>1.º Secretário</i>	
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA - (CDU) <i>2ª Secretária</i>	
ANABELA DA CONCEIÇÃO C. C. CONSOLADO (PS)	
EUGÉNIO ANTÓNIO MARTINS NEUTEL (CDU)	
ÂNGELO MANUEL PÉCURTO CONSOLADO (PSD)	
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)	
DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS)	
FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO (CDU)	
MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)	
MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE RAMOS ROSA (PS)	
MARIA JACINTA DE CARVALHO RIBEIRO SERRANO (CDU)	
ANTÓNIO MIGUEL NEVES BAPTISTA GALRITO (MUC)	
JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel</i>	
JOSÉ CARLOS GOMES ANDRADE - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Cíladas</i>	
RUTE MARIA LOPES PARDAL - (PS) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Pardais</i>	
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu</i>	



[Handwritten signatures]
Página 2 de 2
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017

REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2017

NOME	ASSINATURA
JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS (MUC)	<i>[Handwritten signature]</i>
TÂNIA DO CARMO PERICO DA COURELA (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>

Assembleia CM Vila Viçosa

— Documento N.º 3 —
C. M. Vila Viçosa
23.06.2017

De: Ricardo Barros <mrobarros@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 23 de junho de 2017 10:02
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: RE: Convocatória para a Terceira Sessão Ordinária da AMVV 2017 - 30.06.2017

Importância: Alta

Exmo. Sr Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Na sequência da convocatória para a Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2017, que irá ocorrer no próximo dia 30 de junho, venho por este meio informar V. Exa. que, por motivos pessoais, ser-me-á completamente impossível estar presente na sobredita reunião.

Assim, solicito que V.ª Exa se digne justificar a respetiva falta e, bem assim, proceda à respetiva substituição.

Grato pela atenção dispensada, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

Ricardo Barros

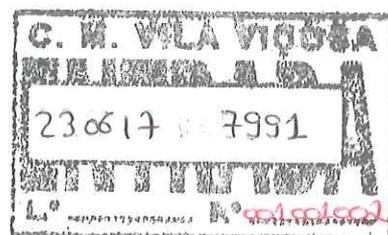
De: Assembleia CM Vila Viçosa [<mailto:assembleia@cm-vilavicosa.pt>]
Enviada: quinta-feira, 22 de junho de 2017 17:19
Para: Ricardo Barros <mrobarros@gmail.com>
Assunto: Convocatória para a Terceira Sessão Ordinária da AMVV 2017 - 30.06.2017

Exm.ª(a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Boa tarde,

Serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória para a **Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2017**, que irá ocorrer no próximo **dia 30 de junho**, bem como o Edital n.º 06/2017 da AMVV.

Com os meus cumprimentos,
O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,
Vitor Mila, Dr.



Documento nº 4

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Carlos
[Assinatura]

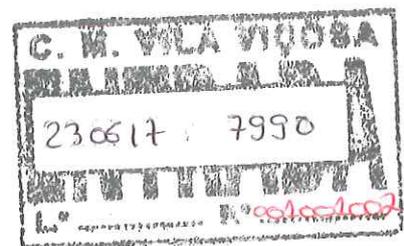
Carlos Aldana Fontainhas, vem, na qualidade de membro efetivo da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tendo sido convocado para tomar parte na **terceira sessão ordinária** da AMVV de 2017, a realizar no dia **30 de junho de 2017**, informar Vossa Excelência que não me será possível comparecer na sessão supracitada, por razões de ordem pessoal, pelo que requero que se proceda à minha substituição.

Com os meus cumprimentos.

Vila Viçosa, 23 de junho de 2017

[Assinatura]

O membro da AMVV



Assembleia CM Vila Viçosa

De: Carlos Fontainhas <carlosf.arq@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 23 de junho de 2017 11:44
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: FW: Convocatória para a Terceira Sessão Ordinária da AMVV 2017 - 30.06.2017
Anexos: AMVV_Carlos Fontainhas_30 de junho_2017.pdf

Bom dia.

Ver anexo, sff.

Cumpts.

CARLOS FONTAINHAS

No dia 22 de junho de 2017 às 17:22, Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicoso.pt> escreveu:

Exm.º(a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Boa tarde,

Serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória para a **Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2017**, que irá ocorrer no próximo **dia 30 de junho**, bem como o Edital n.º 06/2017 da AMVV.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Vitor Mila, Dr.

--
Carlos Fontainhas | Arquitecto | Tlm: 965333860 | carlosf.arq@gmail.com
--

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada.
Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.
This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information.
If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.
 Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!

José António Lopes Cardoso

Azinhaga da Quinta, n.8

7160-069 Bencatel

— Documento N.º 5 —


Presidente da Assembleia Municipal

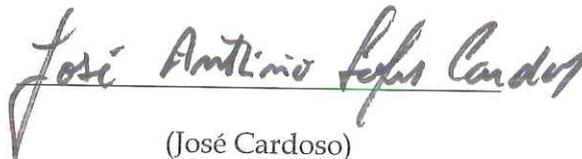
Vítor Manuel Ventura Mila

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

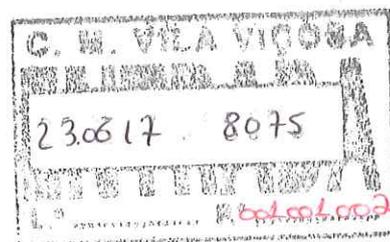
Eu José António Cardoso, convocado para a Assembleia, informo V. Ex.^a que por motivos de estar ausente de Vila Viçosa, não vou poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal do dia 30/06/2017.

Por este motivo solicito a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos,



(José Cardoso)



De: Nelson Ramalho <nelson_m_ramalho@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 23 de junho de 2017 16:10
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Convocatória para Terceira Sessão Ordinária da AMVV de 2017 - 30.06.2017



Boa tarde Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Por motivos profissionais encontro-me a laborar fora do País, por este motivo não posso comparecer na Terceira Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal de 2017, a realizar no próximo dia 30 de Junho, pelas 21h00 no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa.

Com os melhores cumprimentos,
Nelson Ramalho

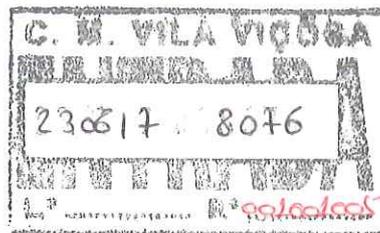
De: Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicoso.pt>
Enviado: sexta-feira, 23 de junho de 2017 10:51
Para: Nelson Ramalho
Assunto: Convocatória para Terceira Sessão Ordinária da AMVV de 2017 - 30.06.2017

Exm.º(a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Bom dia,

Serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória para a **Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2017**, que irá ocorrer no próximo **dia 30 de junho**, bem como o Edital n.º 06/2017 da AMVV.

Com os meus cumprimentos,
O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,
Vitor Mila, Dr.





[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Vila Viçosa' and 'Caetano']

MOÇÃO DE CENSURA AO EXECUTIVO CDU

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, a bancada do Partido Socialista vem junto de V^a Exa. apresentar uma Moção de Censura ao Executivo CDU, pelos motivos abaixo expostos:

I

Desde que tomou posse, em 2013, o atual Executivo da Câmara Municipal de Vila Viçosa, liderado pela CDU, tem pautado a sua atuação por uma atitude alegadamente persecutória, intimidatória e hostil, ao que consta, exercida sobre funcionários, oposição, instituições e associações locais. Violando desta forma os princípios da boa-fé, lealdade e proximidade, pelos quais se deve reger qualquer detentor de cargo público e político. Uma atitude reiterada, constante e consciente, que, a ser verdade, visa única e exclusivamente a obtenção de dividendos políticos e o ataque objetivo a qualquer sinal de discordância.

Tal forma de agir, patente nos inúmeros processos judiciais movidos pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, a pessoas individuais ou coletivas, além de não trazer nenhum proveito ao município, tem enfraquecido não só o ambiente democrático, como o papel institucional da Câmara Municipal, como acaba por fragilizar a coesão local.

Quando um Executivo opta por atacar, perseguir e prejudicar, objetivamente, as associações locais, os agentes culturais e direções locais está a prejudicar todos os munícipes, ao debilitar essas mesmas instituições, dificultando o cumprimento da sua missão. Uma missão que, não raras vezes, é de Utilidade Pública ou de Solidariedade, em áreas tão prementes como a Saúde, a Proteção Civil, o Desporto ou a Cultura.

Recentemente, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa (AHBVVV) viu-se forçada a recorrer às vias judiciais, incorrendo em despesas de representação legal necessária, para recorrer de uma multa de €3.000 (três mil euros) aplicada pelo Executivo da CDU na Câmara Municipal de Vila Viçosa. Da qual resultou a absolvição da AHBVVV de tal coima, assim como duras críticas ao atual Executivo CDU na leitura da sentença. Primeiro, no que se refere à conduta para com os funcionários:

"(...) Quanto à aludida testemunha (...) apresentou-se a mesma, visivelmente nervosa (estado a que não foi alheia a presença do Sr. Presidente da Câmara, na sala de audiências) (...) face ao que a testemunha tinha escrito, à data dos factos, de forma livre, numa altura em que não sentiu qualquer pressão. (...)"

citação extrato da sentença do Proc. Nº81/17.8T8VVC



[Handwritten signatures and initials in black and purple ink]

E posteriormente, face ao procedimento junto da AHBVVV:

" (...) Ora, não tendo a Câmara Municipal considerado tal parecer técnico, decidiu que fosse instaurado o presente processo de contraordenação, sem que, também, na decisão final que proferiu faça qualquer alusão àquele parecer e impunha-se que o fizesse, que o infirmasse, pois só assim se perceberia se a decisão foi tomada, não por motivos políticos, persecutórios, como diz a recorrente, mas antes, pelo contrario, por haver outros fundamentos técnicos, mais válidos que infirmaram aquele parecer, tudo em obediência aos princípios da transparência e lealdade que devem guiar os comportamentos das pessoas responsáveis pela administração pública (...).

(...) Face às circunstâncias em que decorreram os factos, entende-se também que a Recorrente não atuou com negligência, falecendo igualmente o pressuposto subjetivo da contraordenação.(...)

(...) Ou seja, se houve uma atuação subjetivamente ilícita, por abusiva, não foi da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa. (...)

(...) A boa-fé como princípio geral que deve nortear o relacionamento entre as pessoas, significa essencialmente que as pessoas, sejam elas singulares, coletivas, ou entes públicos (principalmente estes) devem adotar um comportamento honesto, correto, leal, nomeadamente no exercício dos direitos e deveres, não defraudando a legítima confiança ou expectativa dos outros.

Vertendo o caso concreto, o Município, ao comunicar no dia 24 de outubro de 2016, apenas a rejeição do pedido de ajuda para a elaboração do projeto de arranjos exteriores, não se pronunciando quanto aos trabalhos que lhe foram dados a conhecer em finais de setembro de 2016, omitindo aquele que viria a ser o seu entendimento quanto àqueles trabalhos, para, em janeiro instaurar um processo de contra ordenação, adotou uma conduta que excede os limites impostos pela boa fé, pelos bons costumes e pelo fim social e económico do direto da Autarquia de zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares. (...)"

citação extrato da sentença do Proc.Nº81/17.8T8VVC

Esta situação é o retrato perfeito deste tipo de políticas e ações acima mencionadas. Um caso ainda mais grave, quando estamos a falar de uma multa que poderia colocar em causa a subsistência financeira da própria AHBVVV, cuja missão humanitária é imprescindível para o concelho.

Numa altura em que o país inteiro é fustigado pelo flagelo dos incêndios, em plena fase crítica, a principal preocupação do Município não pode ser a aplicação de multas à AHBVVV ou à sua direção, afetas a arranjos exteriores. Pelo contrário, uma atitude sóbria tem que se pautar



Caetano
[Signature]

pelo auxílio às mais diversas associações e instituições, indo ao encontro das suas necessidades e ajudando a suprir as suas carências.

II

É inadmissível que funcionários de uma autarquia se sintam intimidados ou pressionados, perseguidos, sob pena de sofrerem represálias ou castigos; é inadmissível que existam funcionários públicos que não se sintam seguros no seu posto de trabalho; é inadmissível que a única política transversal de um Executivo seja a criação de um clima de terror, onde os funcionários temem proferir a sua real opinião.

Tais políticas conduzem a uma sensação de falta de transparência, promovendo um paulatino afastamento entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e as demais instituições. Sendo que todas elas, sem exceção e cada uma à sua maneira, desempenham um papel fundamental no desenvolvimento da Identidade Local, na dinamização da Economia, na preservação e fortalecimento da Cultura Local, assim como na prestação de cuidados e processos de Ação Social.

Tal comportamento não só é inadmissível, como é profundamente antidemocrático.

III

Não obstante o acima exposto, o Executivo CDU da Câmara Municipal de Vila Viçosa, fez público no Edital nº 31/2017 de 19 de junho de 2017, Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada a 16 de junho de 2017, a seguinte deliberação:

"Processo Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa - Parque Industrial de Vila Viçosa, lote 16 - Instaurar Processo junto do Tribunal da Comarca de Vila Viçosa, pela não reposição da situação inicial - 3 canteiros fronteiros ao quartel, de acordo com a informação dos serviços."

Edital nº 31/2017 de 19 de junho de 2017

Antevendo e antecipando-se à deliberação judicial supramencionada, lida a 20 de junho de 2017, o Executivo CDU volta a centrar as suas energias num ataque direto à AHBVVV, apostando na continuidade de um comportamento inadmissível e mais uma vez antidemocrático.

IV

Em Democracia todas as pessoas, independentemente do cargo que ocupam, da função que desempenham, devem sentir-se seguras e livres de exprimir as suas opiniões. Da mesma forma que todos os funcionários públicos devem sentir que desenvolvem um trabalho de missão



pública, ao serviço do concelho, e não o papel de mandatários ou delegados dos interesses políticos.

A Democracia quer-se livre e participativa. Contudo, ao perseguir todas as opiniões contraditórias; ao tentar inviabilizar o funcionamento das associações e instituições; ao bloquear o diálogo entre a Autarquia e os cidadãos e instituições; um Executivo corre o risco de se tornar um bloqueador do processo democrático.

Todas as decisões e deliberações do órgão Executivo de um Município devem ser transparentes e visar a melhoria das condições de vida dos munícipes.

Assim, vêm os Membros da Bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, condenar veementemente estes comportamentos, posturas e políticas do Executivo CDU na Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Dar conhecimento da deliberação que recai sobre esta proposta á Câmara Municipal, juntas de freguesia e assembleias de freguesia do concelho de Vila Viçosa.

Remeter cópia da deliberação que recai sobre a proposta, para todos os grupos parlamentares com assento na Assembleia da Republica.

30 de junho de 2017

Os Membros da Bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila Viçosa



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Documento N.º 8

EDITAL N.º 06/2017

----- TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017 -----

----- DIA 30 DE JUNHO DE 2017 -----

----- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

----- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2017**, no próximo dia 30 de junho, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – LARGO GAGO COUTINHO – AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;-----

---- 3.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – ALAMEDA DAS PISCINAS - AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;-----

---- 4.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - DEPÓSITO DE ÁGUA DE S. BENTO - AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;-----

---- 5.º PONTO – REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – ALTERAÇÃO;-----

---- 6.º PONTO - REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS. ----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, vinte e dois de junho de dois mil e dezassete.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)